

TERCEIRO ADITIVO AO EDITAL 05/2021 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS INOVADORES - PROGRAMA CENTELHA/RS – 2ª edição

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – FAPERGS torna público o terceiro aditivo ao Edital FAPERGS nr. 05/2021 - PROGRAMA CENTELHA/RS – 2ª edição, que altera o item **11. CRONOGRAMA** e o item **14.2**, que passará a ter a seguinte redação:

11. CRONOGRAMA

11.1 As atividades do programa seguirão o cronograma:

Atividades	Datas	
	Início	Término
Divulgação do resultado final	20/05/2022	
Prazo para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação no SIGFAPERGS	Até 69 dias após a divulgação do resultado final (29/07/2022)	
Contratação dos projetos de fomento e publicação no DOE	Até 129 dias após a divulgação do resultado final (27/09/2022)	
Chamada de Suplentes	Até 190 dias após a divulgação do resultado final	
Prazo para Suplentes para constituição da empresa e inserção de documentos para a contratação na Plataforma da FAPERGS	Até 60 dias após a convocação	
Contratação dos projetos de fomento (suplentes)	Até 90 dias após a convocação	
Acompanhamento dos projetos contratados	365 dias após a contratação	

14. PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS APROVADAS

14.2 O prazo limite para entrega da documentação prevista será de até **69 dias**, contados da data da publicação do resultado final.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do Edital não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Porto Alegre, 20 de julho de 2022.

Rafael Roesler

Diretor Técnico-Científico

Odir Antonio Dellagostin

Diretor-presidente